

Ata referente à 136ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se remotamente os membros do Conselho Fiscal do IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo (em razão dos avanços do COVID-19 – Coronavírus – e dos protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde): Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de março e abril de 2020 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pela Contadora Thaís Antunes Haddad Carvalho, a qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências março e abril de 2020. Na competência março de 2020, o Instituto apresentou R\$ 2.459.911,18 de receitas e R\$ 12.034.955,03 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 231.465.812,55. Na competência abril de 2020, o Instituto apresentou R\$ 5.101.993,53 de receitas e R\$ 2.901.240,59 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 233.666.565,49. Ressaltamos que: nas competências março e abril de 2020 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 215.451,45 e R\$ 2.470.055,99, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; na competência abril de 2020 foi contabilizado o valor de R\$ 2.856,07 a título de “Materiais de Consumo”, que refere-se à substituição da central de PABX do órgão; nas competências março e abril de 2020 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 28.340,19 e R\$ 737,57 a título de “Sentença Judicial” e de R\$ 4.089,05 e R\$ 73,75 a título de “Honorários Advocáticos”, respectivamente; na competência março de 2020 foi contabilizada a importância de R\$ 9.098.628,30 a título de “Deságio Aplicação Financeira”. Em seguida, a Sra. Thaís informou que: na competência março de 2020 o Instituto Municipal de Previdência apresentou 615 aposentados e 142 pensionistas e, na competência abril de 2020, 615 aposentados e 142 pensionistas; na competência março de 2020 o Instituto Municipal de Previdência contabilizou R\$ 1.134.102,76 a título de “Contribuições” patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e R\$ 2.377.215,52 a título de “Despesas” com Aposentados e Pensões; e, na competência abril de 2020, R\$ 1.166.329,30 a título de “Contribuições” patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e R\$ 2.378.407,18 a título de “Despesas” com Aposentados e Pensões. Os conselheiros demonstraram extrema preocupação com o quadro apresentado nos balancetes das competências março e abril de 2020, principalmente com relação ao deságio ocorrido na competência março de 2020 – da ordem de R\$ 9.098.628,30 – e com o fato de a competência abril de 2020 ter sido encerrada com saldo inferior ao da competência fevereiro de 2020, com diferença da ordem de R\$ 7.374.020,91. A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Cassemiro Boaro: _____

Helen Rose Buozi Gomes Viana: _____

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi: _____

Marco Antônio Matarazo: _____

Maria Augusta Barbosa dos Santos: _____

Viviane Artese da Silva: _____

Walter Luiz de Souza: _____

-----X-----